



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 829/2017 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

RESOLUÇÃO CMDCA/PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 049, 29 DE JUNHO DE 2017.

Homologa o resultado da 5ª etapa do 1º Processo de Escolha para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Paraíso das Águas/MS e dá outras providências.

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas – CMDCA/Paraíso das Águas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, da Lei Municipal nº 016, de 08 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a realização da 5ª etapa do 1º

Processo de Escolha para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Paraíso das Águas/MS, que segue:

- Câmara Municipal: 49 votos válidos, sendo 43 votos SIM, 06 votos Não, 0 votos brancos e 0 votos nulos;
- Distrito Bela Alvorada: 07 votos válidos, sendo 06 votos SIM, 01 voto NÃO, 0 votos Branco e 0 votos nulo;
- Distrito Pouso Alto: 18 votos válidos, sendo 18 votos SIM, 0 voto NÃO, 0 votos Branco e 0 votos nulo.

Art. 2º. Homologar o resultado da 5ª etapa do 1º

Processo de Escolha para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Paraíso das Águas/MS realizada no dia **25 de junho de 2017**, considerando a candidata **VANIA DOLORES DE CARVALHO** apta a exercer a função de Conselheira Tutelar de Paraíso das Águas, obtendo 90,5% de aprovação dos votos válidos.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo, revogando-se as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 29 de junho de 2017.

Maria Elizabete Succhy Albuquerque
Presidente do CMDCA/Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 090/2017
Processo 1946/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM TIPO CAMINHÃO LEVE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 12 de julho de 2017, às 08:00 horas

(horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 28 de junho de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 080/2017
PROCESSO Nº.	2030/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM TIPO SEDAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
EMPRESA VENCEDORA:	KAMPAI MOTORS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nr. 03.583.836/0001-54, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 62.100,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 28 de junho de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 28 de junho de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 081/2017
PROCESSO Nº.	1983/2017
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ÁREA DE CARDIOLOGIA, PARA ATENDER A DEMANDA NO SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

EMPRESA VENCEDORA:	INSTITUTO CARDIOLOGICO DE COSTA RICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 17.634.363/0001-81, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).
--------------------	--

Dispensa de Licitação nº 100/2017

Valor R\$ 1.448,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Objeto – AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA AS ESCOLAS E PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 28 de junho de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

Eu INES DOS SANTOS PINHO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI – ME inscrito no CNPJ 21.589.394/0001-35, sendo o valor de R\$ 1.448,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e alterações.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 28 de junho de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Paraíso das Águas, 29 de Junho de 2017

Ines dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 2306/2017

BOLETIM DE TESOUREARIA 28/06/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>4.770.599,23</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.540.691,71
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	223.423,51
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	112.466,00
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.004.266,60
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	31.944,68
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	434.190,90
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	263.744,77
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	53.620,56
1.9 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	45.115,18
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	174.881,79
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	886.253,53
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.527.116,24</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	36.347,25
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	5.807,78
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	44.432,52
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	457,43
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	5.821,47
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	289.144,26
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	144.197,60
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	902,91
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	11.103,30
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	21.422,40
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	72,46
2.12 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	9.015,50
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	138.059,95
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	456.688,67
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	126.763,10
2.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	203.405,61
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	33.474,03

<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>24.937,13</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	7.330,28
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	17.606,85
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>125.234,47</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	34.296,22
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	956,68
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	19.031,57
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	43.870,48
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	27.079,52
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>408.929,45</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	408.929,45
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>20.796,90</u>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	5.967,85
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	14.829,05
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.249.735,37</u>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	443.383,42
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	187.176,19
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	13.922,90
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	19.341,58
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	57.518,26
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	44.321,37
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	55.908,62
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	88.707,68
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	18.834,13
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	33.803,29
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	168.696,95
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIOS X)	102.000/125.057	117.814,72
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	102.000/125.057/131.010	306,26
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</u>		<u>5.574,90</u>
8.1 Banco do Brasil - AG.3066-X - C/C 22.354-9 (PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)	100.000/150.061	5.574,90
<u>9 - FUNDEB</u>		<u>357.895,62</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	357.895,62
<u>10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>388.867,55</u>
10.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	30.096,70
10.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	358.770,85